

Memorando 1933/2023-SMS

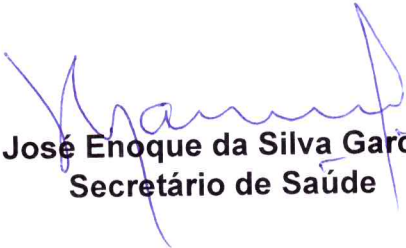
Cajamar, 24 de novembro de 2023

À Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Compras/Licitações
A/C: Cesar Leandro Nascimento da Conceição

Assunto: Impugnação pregão presencial nº 059/2023 referente ao P.A nº 6374/2023

Prezados,

Em resposta a impugnação apresentada pela “Empresa UN”, na qual solicita que conste de forma expressa do Edital supra, que os participantes devem apresentar Licença de Funcionamento e Autorização de funcionamento. Rejeitamos a impugnação uma vez que no **anexo II - Termo de Referência do Edital, no item 5, subitem 5.1**, estabelece que os objetos licitados devem seguir a boa técnica, normas e legislação pertinente. Nenhum item será aceito em desacordo com as leis reguladoras.



José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde